



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 84/GP/TRT 19ª, DE 02 DE FEVEREIRO 2026

O DESEMBARGADOR DECANO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, do Ato GP/TRT 19ª n.º 38, de 20/02/2024, que determina a composição do Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

CONSIDERANDO o constante no PROAD n.º 676/2026,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do **Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades**, designado na Portaria n.º 760/GP/TRT 19ª, de 29 de outubro 2025, passando a ser composto pelos seguintes membros:

- I – **José Marcelo Vieira de Araújo**, Desembargador-Ouvidor, membro titular, que atuará como coordenador;
- II – **Vanda Maria Ferreira Lustosa**, Desembargadora-Ouvidora da Mulher, membro suplente que substituirá o Desembargador Coordenador em suas ausências e impedimentos;
- III – **Luciana Espírito Santo Silveira**, Juíza do Trabalho, indicada pela Presidência, membro titular, que atuará como vice-coordenadora;
- IV – **Claudevânia Pereira Martins**, Juíza do Trabalho, membro suplente, que substituirá a Magistrada representante do 1º grau em suas ausências e impedimentos;
- V – **Taís Figueiredo Lopes**, Diretora da Divisão de Ouvidoria;
- VI – **Mário Alfredo da Rocha Xavier**, Diretor-Geral;
- VII – **Déborah Gomes Torres Pinto**, Secretária da Corregedoria Regional;
- VIII – **Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Secretária-Geral da Presidência;
- IX – **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;
- X – **Maristela Pellenz Casado**, Secretária da Escola Judicial;
- XI – **José Miriel Morgado Portela Gomez**, Coordenador da Polícia Judicial;
- XII – **Valéria Perdigão Gomes Soares Bezerra**, Diretora da Divisão da Ouvidoria da Mulher, e
- XIII – **Rose Mary Menezes de França Mezzomo**, servidora lotada na Divisão de Ouvidoria.

Parágrafo único. Atuarão como suplentes os substitutos legais dos membros do Subcomitê constantes nos incisos V a XII do Art. 1º, conforme o disposto no §2º do Art. 2º, do Ato GP/TRT 19ª n.º 38, de 20/02/2024.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 84/GP/TRT 19ª, DE 02 DE FEVEREIRO 2026

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 760/GP/TRT 19ª, de 29 de outubro de 2025.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se.

Original assinado

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO
Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no D.E.J.T e no BI n.º 02,
de 03/02/2026.